

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
ANALISTA DE INFORMAÇÕES, DE PESQUISADOR E DE TECNOLÓGICA
(Edital n.º 1/2004 – ABIN, de 19 de julho de 2004)**

RAZÕES PARA ANULAÇÃO DOS ITENS 4 e 44

CONHECIMENTOS BÁSICOS

DEFERIMENTOS

ITEM 4 – Uma vez que o item admite várias e divergentes interpretações gramaticais, a banca avaliadora decide pela sua anulação.

ITEM 44 – O erro material na inversão das palavras Internet e Temporary no nome da pasta Temporary Internet Files prejudicou a análise do item, que, por isso, foi anulado.